



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

PORTARIA N.º. 2990/2022

A Secretária Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso X da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 14, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para compor a Comissão de Seleção, das parcerias celebradas por meio do Processo Administrativo n.º. 20259/2022, que instrumentaliza o Chamamento Público n.º 002/2022, os servidores a seguir elencados:

TITULARES:

- 21295 ELIZABÉTE PEREIRA MACHADO
- 15760 LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
- 20424 ANA CLAUDIA COVATTI
- 2709 KÁTIA SILENE ROSSI
- 21315 ANDRÉIA NAVA

SUPLENTE:

- 21526 JESSICA MINGORI
- 15741 ELIANE TEREZINHA RIGON GEVINSKI
- 2119 DIANAIR BEATRIZ LIMA PICHLER BORTULINI
- 15767 SOLANGE MARIA KLEIN
- 15790 EDINEUSA ALVES DA SILVA ZANIN

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Seleção, processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria n.º 2941/2022.

Erechim, 10 de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Portaria processada por: Daiana Carla Bresolin



Aine Da Costa Pietroski
017.856.650-35
Secretária Adjunta De Admi
10/10/2022 11:03:51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 2990/2022

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **DD6E6845**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

